

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**EDITAL N° 1, DE 15/03/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) 2023**

O Poder Legislativo Municipal de Pato Branco através de sua Presidente Sra. Thania Maria Caminski Gehlen, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital nº 1, de 15 de março de 2023, de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estágio disponíveis no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pato Branco, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais regulamentadas através da Resolução nº 5, de 19 de junho de 2017, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco e pelo Decreto nº 7.800, de 31 de julho de 2015, do Poder Executivo do Município de Pato Branco e demais disposições legais aplicáveis contidas em Edital próprio.

**DAS VAGAS E REQUISITOS**

NÍVEL	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Ensino Médio ou curso profissionalizante técnico.	Ensino Médio Regular ou Secretariado, Serviços Secretariais, Técnico em Administração	1 (Segunda à sexta-feira, das 12h às 16h)	Jornada Parcial (4 horas diárias)	Art. 9º do Decreto nº 7800, de 31 de julho de 2015, do Poder Executivo do Município de Pato Branco.
Ensino Médio ou curso profissionalizante técnico.	Ensino Médio Regular ou Secretariado, Serviços Secretariais e Técnico em Administração	1 (Segunda à sexta-feira, das 15h às 19h)	Jornada Parcial (4 horas diárias)	Art. 9º do Decreto nº 7800, de 31 de julho de 2015, do Poder Executivo do Município de Pato Branco.

**INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser efetuadas através do endereço eletrônico <http://estagios.patobranco.pr.leg.br/> no período de **16 de março de 2023 a 24 de março de 2023**, junto a página da Câmara Municipal de Pato Branco.

**PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO** – A seleção será realizada em uma única etapa, através da avaliação do currículo do estudante, obedecendo aos seguintes critérios de pontuação:

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de capacitação	5 pontos por certificado	20
Participação em Seminários e ou Congressos	5 pontos por certificado	20
Publicações Científicas	5 pontos por publicação	20
Atividades de Extensão	5 pontos por atividade	20
Tempo de Curso Atual	5 pontos por semestre	20
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CONTRAPRESTAÇÃO** - As atividades de estágio de que trata este edital serão remuneradas por Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte, com os seguintes valores, definidos pela Resolução nº 5, de 19 de junho de 2017:

CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VALOR BOLSA AUXÍLIO (Mensal)	VALOR AUXÍLIO TRANSPORTE (Mensal)
Jornada Parcial (4 horas diárias)	Médio	R\$ 400,00	R\$ 80,00
	Técnico	R\$ 600,00	R\$ 80,00

Os Recursos referentes às disposições deste Edital deverão ser protocolizados junto a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, até dia 17 de março de 2023 às 19h, os quais não terão efeito suspensivo.

**EDITAL COMPLETO PUBLICADO NO SITIO DA CÂMARA MUNICIPAL** <http://estagios.patobranco.pr.leg.br/>

**Pato Branco, 15 de março de 2023 –**

**THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN –**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Bárbara Santos Klein Librelato  
**Código Identificador:**664E8874

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2023. Edição 2731  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>